



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 529/2017

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **ROSEMERI ALARCON BASTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSEMERI ALARCON BASTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.543.879-8-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 929.433.069-91, nomeada em 04 de maio de 2007, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 255/2017, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º. 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 13 de março de 2017 a 12 de março de 2019, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de março de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Março / 20 17
DE Nº 10.916
UMUARAMA, 13 / 03 / 20 17
Soliani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS